

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DE PROJETOS

Anexo VII da Portaria n.º 320/2026/1, de 31 de julho | Artigo 10.º do RJUE e artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Elemento instrutório a juntar ao requerimento ou à comunicação a que se reporta, cuja identificação de processo consta do documento principal.

_____, (a), com domicílio em _____,
_____, contribuinte n.º _____, inscrito na
_____, (b) sob o n.º _____, na qualidade de coordenador, relativo à obra de
_____, (c), localizada em _____
_____, (d), cujo _____ (e) foi
_____, (f) por _____ (g) declara, para efeitos do disposto no n.º 1
do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a compatibilidade entre os diversos projetos e as condições
necessárias para o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis a cada especialidade e a respeitar por cada autor de
projeto.

Declara ainda, para efeitos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua redação atual, que o seguro de responsabilidade civil
extracontratual com a Apólice n.º _____ cujo tomador é _____
_____ abrange a coordenação dos presentes projetos, de acordo com a estimativa de
custo total da obra, cujo valor é de _____.

(A preencher com X, se aplicável)

☐ A operação urbanística obteve informação prévia favorável, em _____, processo n.º _____,
declarando-se que são respeitados os termos e condições constantes daquela informação.

Tomar, _____ de _____ de _____

O coordenador de projeto: _____

ASSINATURA

Código de verificação das competências profissionais _____ Data da assinatura _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Indicar nome e habilitação do coordenador.
- (b) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar o tipo da operação urbanística a realizar.
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar se se trata de licenciamento, comunicação prévia ou pedido de informação prévia.
- (f) Indicar se «requerido» no caso de licenciamento ou pedido de informação prévia ou «apresentado» no caso de comunicação prévia.
- (g) Indicar o nome e morada do requerente ou comunicante.
- (h) Para a assinatura digital, devem ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitidos noutros Estados-Membros reconhecidos para o efeito nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Proteção de dados pessoais: os dados recolhidos no presente termo são tratados pelo Município de Tomar, na qualidade de responsável pelo tratamento, para instrução e decisão do procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas, nos termos das alíneas c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2016/679, e conservados pelos prazos fixados na legislação de arquivo administrativo. Os direitos de acesso, retificação, limitação e oposição são exercidos junto do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Tomar.